



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 952/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 17 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, n° 119, Bairro Jardim Celeste

CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Profeitura Municipal de Cáceres 16.563
Profecto 16.563
Profecto 18.08 1004
Paules Profes

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Ilustre vereador Rubens Macedo – PTB, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 79, DE 05 DE AGOSTO DE 2021. "Altera o artigo 1°, da Lei Municipal nº 2.758, de 04 de junho de 2019, e dá outras providências."** Aprovado, na Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

## PROJETO DE LEI Nº 79, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

"Altera o artigo  $1^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ}$  2.758, de 04 de junho de 2019, e dá outras providências."

Autor(a): Vereador Rubens Macedo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.758, de 04 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Museu Histórico Municipal de Cáceres, sediado na Rua Riachuelo, Bairro Centro, em Cáceres/MT, passará a denominar-se: "MUSEU PROFESSORA EMILIA DARCI DE SOUZA CUYABANO"."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de agosto de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Cáceres